

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 27/25 de 21 de julho de 2025. Sessão Ordinária, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Edilson faz o convite para o II simpósio da soja, e primeira feira da agricultura familiar, com sua programação, comenta também sobre o edital referente à capacitação de recursos para CTGs. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, Projeto de Lei nº 30/25 do Executivo em regime de urgência, Moção de Apoio nº 15/25 do Legislativo em regime de urgência, Moção de Repúdio nº 16/25 do Legislativo, Moção de Apoio nº 17/25 do Legislativo, Indicação nº 33/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, sem proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Projeto de Lei nº 30/25 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação de servidor, em caráter temporário de excepcional interesse público. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Indicação nº 31/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, adote medidas de segurança física nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase na instalação de portas giratórias com detector de metais nas entradas principais das instituições escolares, bem como a presença de profissionais de segurança capacitados, durante todo o período letivo, e com reforço especial em horários de maior fluxo de alunos como entrada, saída e recreio. Colocado em discussão, o vereador Rafael justifica a indicação dizendo que com o agravamento quanto a segurança em ambiente escolar, em parâmetro nacional está precisando ser reavaliado em virtude dos últimos ocorridos, com isso é necessário novas estratégias de segurança, e uma sugestão seria implementar portas rotativas com detector de metal, para impedir a entrada de materiais perigosos, e também a contratação de profissionais treinados para garantir maior segurança a comunidade escolar. O vereador Edilson comenta a indicação, dizendo que se coloca favorável e que apoia a causa, ressaltando que a segurança escolar é fundamental para garantir o bem-estar da comunidade em geral, pois investir em educação e investir no futuro. A vereadora Leticia comenta, e expressa sua preocupação e resalta que medidas devem ser adotadas, deixa uma sugestão que em sua opinião seria eficiente, o patrulhamento da brigada militar, e se coloca favorável a indicação proposta. O vereador Evandro, passa seu cargo e comenta que é de grande importância tomar uma atitude viável e segura



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

para a comunidade escolar, e ressalta a necessidade de colocar Leis em prática, para garantir a segurança e evitar ocorridos trágicos em ambiente escolar. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Moção de Repúdio nº 14/25 do Legislativo: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Repudiando o aumento do número dos deputados federais. Colocado em discussão o vereador Edilson justifica sua Moção dizendo que a criação de novas cadeiras implicaria no impacto orçamentário de R\$64,8 milhões ao ano segundo informações da Diretoria-Geral da Câmara, e enfatiza também o resultado de pesquisas mostrando a opinião da população em geral, e se coloca contra o aumento dos números de deputados federais. O vereador Evandro passa seu cargo e também comenta a Moção dizendo que é favorável e ressalta que esse valor pago aos deputados poderia ser investido em hospitais, escolas e segurança, também menciona os deputados que votaram a favor, para o conhecimento da população. Colocado em discussão, aprovado por unanimidade. Moção de Apoio nº 15/25 do Legislativo: O Vereador Edilson B. Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando Projeto de Lei Complementar 234/2024, de autoria do Deputado Federal Felipe Carreras (PSB/PE), que torna definitivos os incentivos fiscais destinados a projetos esportivos. Colocado em discussão o vereador Edilson comenta a sua moção solicitando o apoio para a lei de incentivo ao esporte que permitem que empresas e pessoas físicas deduzirem do imposto de renda, destinando a doações para projetos esportivos. Colocado em discussão, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais o vereador Rafael utiliza o seu espaço para considerações finais, como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Edilson B. Schultz, Evandro Lângaro, Rafael Bedinotto, Betícia Bastella, Edson Lângaro, Edilson B. Schultz, Rafael Bedinotto, Edilson B. Schultz.

